



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo  
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 4ª convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2018  
CARGO: AUXILIAR DE UMEI**

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, autorizado pelo Processo Administrativo nº 46325/2017, para assumirem o cargo de **Auxiliar de Umei** em regime de contrato de temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Candidatos/Posição</b>	<b>Quantidade de Vagas Disponíveis *</b>
<b>05/03/18 segunda-feira</b>	<b>9h15min</b>	<b>012º ao 014º (pessoa com deficiência)</b>	<b>01</b>
	<b>9h20min</b>	<b>246º ao 265º</b>	
	<b>9h45min</b>	<b>266º ao 285º</b>	
	<b>10h15min</b>	<b>286º ao 305º</b>	
	<b>10h40min</b>	<b>306º ao 315º</b>	

<b>Local de comparecimento</b>	<b>RH SEMED – SALA 103</b> Rua Castelo Branco, 1803, Centro – Vila Velha
--------------------------------	---

\*A quantidade de vagas disponíveis representa 01 vaga(s) de 40horas. A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

3. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.
4. O candidato terá o prazo de até 05(cinco) dias úteis a contar da data da entrega da documentação exigida, para a entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e assinatura do contrato.



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo  
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 4ª convocação**

5. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.
6. **O NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS É SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA DISPONÍVEIS E TAL MEDIDA NÃO RESULTARÁ EM QUALQUER PREJUÍZO AO INSCRITO**, eis que, caso preenchidas as vagas/carga horária antes de se alcançar sua posição classificatória, este será realocado na lista de aprovados, respeitada sua ordem de classificação, podendo ser novamente convocado se contatadas novas vagas/carga horária no referido processo seletivo.
7. A desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO**.
8. Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.
9. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015:

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do art. 13 desta Lei.

§ 1º Fica proibida a contratação por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados neste artigo e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato.

Vila Velha, ES, 01 de março de 2018

**Roberto A. Beling Netto**  
Secretário Municipal de Educação



Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo  
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 4ª convocação

## ANEXO I

### Cargo: AUXILIAR DE UMEI

#### Pessoa com Deficiência

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
12	MONICK DE OLIVEIRA LOUZADA	11-10-1988	Sim	10101146127 25700000	0	8	8
13	LÉA DE ALVARENGA SOUZA QUARTEZANI	19-10-1969	Sim	10101146075 46200000	0	3	3
14	VERA LUCIA BORGES CARVALHO	05-10-1968	Sim	10101146031 05800000	0	0	0

### Cargo: AUXILIAR DE UMEI

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
246	GENILDA DA SILVA MARTINS LIMA	02-05-1966	Não	10101146857 44800000	40	25	65
247	VERA LUCIA LOPES EVANGELISTA	07-01-1969	Não	10101146031 73400000	40	25	65
248	LEIDMAR CESARIO DA SILVA	12-06-1978	Não	10101146095 88700000	40	25	65
249	MATILDE DE ALVARENGA LOUROZA	22-05-1983	Não	10101146101 68100000	40	25	65
250	GLEIDY MARTINELLI	14-02-1984	Não	10101146107 31500000	9	55	64
251	JOÃO DA SILVA E SILVA	24-02-1985	Não	10101146851 17200000	12	52	64
252	NAILDE LINA DE ANDRADE RODRIGUES	05-10-1988	Não	10101146115 86600000	12	52	64
253	FLÁVIA MARTINS DA SILVA	19-11-1982	Não	10101146055 47500000	20	44	64
254	MARIA DA PENHA CONCEIÇÃO BERTOLE	20-03-1983	Não	10101146107 14300000	20	44	64
255	ROZANGELA FERREIRA DOS SANTOS CAMPANHIM	11-02-1969	Não	10101146997 77000000	8	55	63
256	VANESSA FERREIRA FERNANDES OLIVEIRA	17-06-1985	Não	10101146102 94900000	8	55	63
257	BRUNA REGINA FERREIRA RODRIGUES	24-12-1985	Não	10101146106 97500000	8	55	63
258	MICHELLY MELO DA PAIXÃO	22-12-1991	Não	10101146145 92200000	8	55	63
259	JORCILETE DOS SANTOS VICENTINI	03-05-1960	Não	10101146904 22800000	38	25	63



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo  
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 4ª convocação**

260	ROSANGELA DO SSANTOS ALVARENGA PEREIRA	14-09-1974	Não	10101146071 87200000	38	25	63
261	LARISSA FERREIRA DE ALMEIDA	16-08-1997	Não	10101146188 79300000	38	25	63
262	HELIA LUCIA SILVA	09-06-1973	Não	10101146030 84800000	7	55	62
263	ELIETE MAGALHÃES DOS SANTOS TORREZANI	26-02-1970	Não	10101146001 73700000	10	52	62
264	CRISTIENE CORDEIRO PASSAMANI BATISTA	03-12-1977	Não	10101146075 65600000	10	52	62
265	CARMEN APARECIDA DOS SANTOS	24-07-1984	Não	10101146107 80500000	10	52	62
266	VILMEDES MARIA DA SILVA PEREIRA	17-11-1974	Não	10101146039 28500000	24	38	62
267	EDNA SOUZA DOS SANTOS	25-07-1960	Não	10101146818 23700000	45	17	62
268	MARA LÚCIA FREITAS DE SOUZA	21-07-1971	Não	10101146020 02300000	45	17	62
269	ROSIANE GOMES DE OLIVEIRA	19-12-1966	Não	10101146005 24400000	6	55	61
270	ANDREA GOMES VIEGA	08-01-1972	Não	10101146007 93600000	6	55	61
271	LUCINEIA DA MOTA JOAO	21-10-1975	Não	10101146097 57500000	6	55	61
272	ADRIANA LOURENÇO DA ROCHA CARDOSO	19-11-1977	Não	10101146081 73900000	6	55	61
273	CLEIDE DA SILVA FERREIRA SALLES	23-06-1985	Não	10101146103 69500000	6	55	61
274	JEMIMA CARDOSO LEMES DE JESUS	07-11-1989	Não	10101146126 41600000	6	55	61
275	FRANCISCA DUARTE LIMA MENDES	06-11-1970	Não	10101146173 50600000	9	52	61
276	ROSILENE ALVES DA LUZ SILVA	02-03-1983	Não	10101146101 90600000	9	52	61
277	KEILA DE SOUZA GOESE FILIPE	28-04-1988	Não	10101146058 63700000	9	52	61
278	TAIANA SILVA DE SOUSA	13-06-1984	Não	10101146044 73500000	14	47	61
279	TATIANA MARIA DOS SANTOS PENA	04-10-1987	Não	10101146121 08900000	17	44	61
280	BRIGIDA COUTINHO SILVA	30-04-1983	Não	10101146111 91200000	36	25	61
281	ROSE KARLA BARBOSA PEREIRA	22-01-1986	Não	10101146056 77400000	36	25	61
282	LETICIA TAVARES BORSATO	05-07-1990	Não	10101146125 98900000	36	25	61
283	FABIANA DOS SANTOS PESSOA	04-12-1977	Não	10101146072 63300000	44	17	61
284	EDSON VALÉRIO SILVEIRO	23-10-1969	Não	10101146969 88500000	5	55	60
285	SIMONE MARCOS MACHADO CORREA	04-02-1970	Não	10101146014 43000000	5	55	60
286	MARGARETH SIQUEIRA VAREJAO	14-09-1974	Não	10101146046 11800000	5	55	60



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo  
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 4ª convocação**

287	JANINE BARBOSA NASCIMENTO	06-01-1982	Não	10101146057 19400000	5	55	60
288	MARIA DA PENHA TATIANE VASCONCELOS	07-12-1987	Não	10101146117 76700000	5	55	60
289	JOSIANE CAMPOS MONTEIRO GONÇALVES	15-02-1990	Não	10101146121 01600000	5	55	60
290	RAIANY RODRIGUES DA CRUZ SILVA	22-04-1992	Não	10101146135 89000000	8	52	60
291	MARIA APARECIDA JESUS NASCIMENTO	30-07-1968	Não	10101146948 16600000	13	47	60
292	ALESSANDRA SANTOS CARVALHO HELENO	26-03-1978	Não	10101146087 21800000	16	44	60
293	SIMONI DA SILVA DOS SANTOS	28-05-1977	Não	10101146074 83800000	19	41	60
294	MARLAINE ALTICIA DE OLIVEIRA	01-12-2016	Não	10101146117 32200000	4	55	59
295	BENILÇA ALVES PEREIRA DA SILVA	17-01-1981	Não	10101146086 91500000	7	52	59
296	SIMONY PEREIRA DA CRUZ	30-09-1984	Não	10101146023 54200000	7	52	59
297	RICHARDSON BATISTA SODRE	19-11-1986	Não	10101146115 72300000	12	47	59
298	CHIRLEY RAMOS DE ABREU	03-04-1971	Não	10101146022 91200000	15	44	59
299	JOCELIA ALCANTARA ALDRIGUES	30-08-1968	Não	10101146001 78700000	45	14	59
300	SANDRA DE PAULA ROSA	13-10-1978	Não	10101146100 57800000	45	14	59
301	CINTHIA RAMOS RIBEIRO	28-09-1982	Não	10101146095 12300000	45	14	59
302	DAYANA SOUZA DOS SANTOS	01-05-1985	Não	10101146109 08300000	3	55	58
303	VALÉRIA EVANGELISTA PEREIRA	06-02-1987	Não	10101146089 83000000	14	44	58
304	THALITA DOS SANTOS LIRIA BARCELLOS	17-09-1992	Não	10101146126 85700000	33	25	58
305	SARA REGIS COSTA	10-10-1964	Não	10101146820 78700000	5	52	57
306	CRISLAYNE CARVALHO	27-11-1992	Não	10101146112 85000000	5	52	57
307	DAIANE SILVA SANTOS PASSOS	28-10-1986	Não	10101146038 82100000	10	47	57
308	BRUNO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	06-05-1993	Não	10101146136 33700000	1	55	56
309	MARCIA ADRIANA COGO GONÇALVES	15-07-1970	Não	10101146015 30000000	9	47	56
310	GILMARA SILVA BARCELLOS SCHOPF	11-04-1988	Não	10101146120 87600000	12	44	56
311	THATIANY RODRIGUES MACHADO	07-07-1991	Não	10101146127 47400000	12	44	56
312	OLINDA DE OLIVEIRA SALOMÃO	31-07-1959	Não	10101146976 86100000	15	41	56
313	ANDRESSA ALVES RODRIGUES	08-08-1986	Não	10101146109 77800000	31	25	56



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo  
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 4ª convocação**

<b>314</b>	<b>JOZELIA NASCIMENTO NUNES DE SOUZA</b>	30-03-1967	Não	10101146998 44000000	34	22	<b>56</b>
<b>315</b>	<b>ALIETE MARIA CHAGAS PEREIRA</b>	28-02-1945	Não	10101146574 28200000	45	11	<b>56</b>



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo  
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 4ª convocação**

## **ANEXO II**

### **DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na via original e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação, conforme descrição no edital e itens e subitens abaixo.

<b>REQUISITOS</b>	
<b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS</b>	
<b>Comprovante de Inscrição</b>	O comprovante é disponibilizado no momento da <b>confirmação de inscrição</b> no endereço eletrônico <a href="http://www.vilavelha.es.gov.br">www.vilavelha.es.gov.br</a> (cópia simples).
<b>Laudo Médico</b> – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação/contratação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação/contratação. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Documento de identidade com foto.</b>	Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>CPF</b> (apresentação da via original e entrega de cópia simples).	Comprovante de inscrição do candidato no CPF, sendo considerados válidos os seguintes documentos: Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 8.4.1 do edital; Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet; Cópia simples e legível do cartão do CPF. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>02 (duas) fotos 3x4 recentes</b>	<b>originais</b>
<b>Título de Eleitor</b>	<b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Comprovante da última votação OU Certidão de Quitação Eleitoral</b>	<b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Carteira de Trabalho</b>	página com foto e página com identificação <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>PIS/PASEP</b>	<b>(cópia simples)</b>
<b>Certidão de nascimento OU casamento</b>	<b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo  
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 4ª convocação**

<b>Certidão de nascimento dos filhos</b>	até 21 anos para efeitos de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Certificado de Reservista</b>	para servidores do sexo masculino <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Comprovante de residência</b>	<b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Número de conta corrente</b>	Banco Banestes, <b>CASO TENHA (cópia simples)</b>
<b>Nada consta de registro de antecedentes criminais</b>	<b>original</b>
<b>Comprovante de Registro Profissional dentro do prazo da validade</b>	no Conselho Regional da Classe ( <b>exceto</b> para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Umei, Cuidador Escolar, Guarda Vidas, Regente de Banda e Técnico de Informática). <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Comprovante de Experiência profissional de 06 (meses) anos na FUNÇÃO (somente para o cargo de Regente de Banda).</b>	<b>Órgão Público</b> Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. <b>Empresa Privada</b> Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE, de acordo com requisito(s) do cargo pleiteado</b>	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição.  Ensino Médio/Técnico Profissionalizante <u>Certificado de Conclusão de Curso ; OU</u> <u>Declaração de Conclusão do Curso E</u> Histórico Escolar – Concluído  Ensino Superior <u>Diploma ; OU</u> <u>Certidão/Declaração de Conclusão do Curso E</u> Histórico Escolar <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Documento de Curso de capacitação</b> (somente para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar; Auxiliar de Umei; Guarda Vidas e Técnico de Informática).	Certificado de curso de capacitação/formação <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b> O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.





Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo  
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 4ª convocação

<b>TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO</b>	
<b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO</b>	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
<b>Comprovante de Experiência profissional</b> 1(um) ponto por mês completo de serviço prestado – limitando-se a 45 pontos (conforme inscrição realizada)	<p><b>Órgão Público</b> Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.</p> <p><b>Empresa Privada</b> Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato.</p> <p><b>Prestador de Serviços Afins</b> Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.</p> <p style="text-align: center;"><b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b></p>
<b>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação ( <i>Latu Sensu</i> ), Mestrado e Doutorado ( <i>Strictu Sensu</i> ).	<p><u>Graduação</u>: Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau.</p> <p><u>Certificado de Curso de Pós-graduação “Latu Sensu”</u>, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) <b>OU</b> Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) <b>E</b> Histórico Escolar (Cópia Simples).</p> <p><u>Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “Strictu Sensu”</u> (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese <b>OU</b> Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído a <b>partir de 2014</b>, desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.</p>
<b>CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS</b>	<p>Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários.</p> <p style="text-align: center;"><b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b></p>